

**PE nº 18/2023**

**PEDIDO DE ESCLARECIMENTO 9 – Blink Telecom**

1-A proposta comercial anexada ao Portal BBMNet deve conter as credenciais do fornecedor ou é vetada qualquer forma de identificação no arquivo?

Resposta da pregoeira: A proposta anexada ao portal pode e deve conter as credencias do fornecedor, seguindo o modelo do Anexo III do edital, pois de acordo com o art. 26 do Decreto 10024/2019, “Após a divulgação do edital no sítio eletrônico, os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública”. O pregoeiro e a equipe de apoio à licitação somente terão acesso à documentação acostada ao portal depois do encerramento da sessão de abertura e somente do licitante classificado em primeiro lugar, não tendo acesso às propostas e documentações dos demais participantes. O acesso aos documentos dos outros participantes só é possível se houver a desclassificação do licitante anterior, o que libera o acesso à próxima licitante e toda sua documentação.

2-O Modelo de Proposta (ANEXO III do Edital) inclui todos os lotes em um mesmo arquivo. A Proposta deve ser enviada separadamente, contendo o valor de apenas um lote por arquivo ou deve ser inclusa o valor de todos os demais lotes em um mesmo documento?

Resposta da pregoeira: O Modelo de Proposta de Preços que compõe o Anexo III foi elaborada para ser enviada em conjunto, para todos os lotes e, inclusive, utilizada a parte final do modelo para incluir os Dados da Empresa e os Dados do Responsável pela Assinatura do Acordo Administrativo.